

como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1187/2025 Pregão Eletrônico nº288/2024

Contratada: Vogue Ind. e Com. de Colchões Ltda

Objeto: Contratação Para O Fornecimento de Tecidos Diversos e Napa Para Confeção de Enxoval e Aventais, Para O Hospital Universitário de Londrina (Hu-Uel).

GESTOR:

Servidor Priscila Conde Bogo
Matrícula 1607118
E-mail priscila.bogo@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato e Fiscal Setorial
Servidor Gildomar Santos Silva
Matrícula 0704363
E-mail gildomarsantos@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato e Fiscal Setorial
Servidor Simone Maria Bento
Matrícula 1911275
E-mail sinascimento@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato e Fiscal Setorial
Servidor Rayssa Calvy Francovig
Matrícula 5022127
E-mail rcrayssa@hotmail.com

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 14 Agosto 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

108282/2025

UEM

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 13/08/2025, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 730/2025-GRE

Considerando o protocolo digital nº 23.576.728-7 de 26/02/2025;
Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 20021080100509250 datada de 08/08/2025, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social / INSS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ROSALINA APARECIDA FERRAZ, portador(a) do CPF nº. 694.XXX.XXX-49, no cargo de Agente Universitário de Apoio na função de Auxiliar Operacional, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
INSS	14/11/1995 a 17/10/1997	01	11	04
TOTAL		01	11	04

108207/2025

PORTARIA N.º 665/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital n.º 133/2025-PRH e o contido no protocolo 23.933.686-8, resolve,

HOMOLOGAR

O resultado final do Teste Seletivo realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de Biomédico, Bioquímico, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital n.º 245/2025-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado n.º 11961, de 08/08/2025.

Maringá, 13 de agosto de 2025.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

108742/2025

UENP

PORTARIA/GR Nº 274/2025

SÚMULA: Designa Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.250.782-7,

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 01 de agosto de 2025, o Professor Edinilson Donisete Machado, RG nº 13.xxx.706-x PR, como Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 11 de agosto de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 275/2025

SÚMULA: Nomeia Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Agropecuária Sustentável do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.452.265-3,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os professores Gustavo Dario e Oriel Tiago Kölln, como Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Produção Agropecuária Sustentável do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, para o período de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2029.

Parágrafo Único. Ao Coordenador, Professor Gustavo Dario, fica atribuída a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA, conforme artigo 9º da Lei Estadual 20.932, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 13 de agosto de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 276/2025

SÚMULA: Concede Ascensão de Nível e Promoção de Classe a Docentes da UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.464.938-6,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Ascensão de Nível aos seguintes Professores de Ensino Superior:

Item	Protocolo	Nome	CPF	Classe
I.	24.430.985-2	Carla Bertoncini	085.***.***-80	Adjunto D
II.	23.109.298-7	Flavio Massami Martins Ruckstadter	035.***.***-93	Associado B

Art. 2º Conceder Promoção de Classe aos seguintes Professores de Ensino Superior:

Item	Protocolo	Nome	CPF	Classe
I.	24.186.493-6	Emanuele Julio Galvão de França	319.***.***-41	Associado A

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 13 de agosto de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

108501/2025